

Veranópolis, 17/11/2017. Waldemar De Carli - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Protocolo: 2017000028103

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 006/2017

Objeto: CContratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obra do Campo Tarumã, situado no quarteirão formado pelas Ruas General Câmara, Rio Grande, Augusto Severo e Cedro, no Loteamento Cedro – Alvorada/RS. Empresa vencedora: **N.CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.390.941/0001-32. Valor Total: R\$ 248.913,18 (duzentos e quarenta e oito mil; novecentos e treze reais e dezoito centavos), composto de R\$ 174.255,50 (cento e setenta e quatro mil; duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente a materiais e R\$ 74.657,68 (setenta e quatro mil; seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) referente à mão de obra. ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório na forma da Lei Federal nº 10.520/2002

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Protocolo: 2017000028136



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

EDITAL Nº 029/2017

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS EM ABERTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ/RS

O **Prefeito Municipal de Araricá**, FLÁVIO LUIZ FOSS, no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica Municipal e suas alterações, torna público a abertura das inscrições e estabelece as normas relativas à realização do Processo Seletivo para formação do cadastro de reserva e preenchimento das vagas que constam para o cargo de Agente de Fiscalização do Município de Araricá/RS.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo, reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas contidas neste Edital, publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Araricá e no site da Prefeitura Municipal de Araricá (www.ararica.rs.gov.br).

O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada por portaria, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

DAS ATRIBUIÇÕES

São consideradas atividades do Agente de Fiscalização;

Exercer a fiscalização nas áreas de obras, indústrias, comércio e transporte coletivo, fazendo notificações e embargos; Registrar e comunicar irregularidades referentes a propaganda, rede de iluminação pública, calçamentos e logradouros públicos, sinaleiras e demarcações de trânsito;

Exercer o controle em postos de embarque de táxis; executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrição;

Efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos dos contribuintes sujeitos ao pagamento de tributos municipais;

Intimar contribuintes ou responsáveis, lavrar autos de infração;

Proceder quaisquer diligências;
Prestar informações e emitir pareceres;
Elaborar relatórios de suas atividades;
Executar tarefas afins.

3. DO CARGO

O cargo, cuja disponibilidade será preenchido pelo processo seletivo, bem como, a sua descrição são as seguintes;

Cargos	Vagas	Carga Horária	Vencimento	Requisitos
Agente de Fiscalização	01+CR	30 Horas Semanais	R\$ 1.063,96 (13º (proporcional), INSS, Auxílio Alimentação, Insalubridade)	Idade: mínima de 18 (dezoito) anos; Escolaridade: Ensino Médio completo ou cursando;

4. INSCRIÇÃO DE PESSOAS PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Será admitida a inscrição de pessoa portadora de deficiência.

É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as funções de Agente de Fiscalização sejam compatíveis com a deficiência.

É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nos cargos específicos da Lei nº 13.146/15.

As vagas definidas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação deste processo seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

Os candidatos com deficiência serão resguardados nas condições especiais previstas em Lei. Participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, a todas as etapas, ao horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida aos demais candidatos.

Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes neste item, não serão consideradas como tal.

Os candidatos realizarão prova especial, de acordo com suas limitações, conforme descrição no laudo médico.

Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo, serão convocadas pela comissão de supervisão do concurso para que seja realizada perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência, e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

Será excluído da lista especial de pessoa com deficiência, o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado como não apresentado deficiência pelo órgão de saúde encarregado pela realização da perícia), passando a figurar na lista geral. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência comprovada incompatível com as atribuições do cargo de Agente de Fiscalização.

5. DO CONTRATO DE TRABALHO

5.1 Remuneração; R\$ 1.063,96 (Um Mil e Sessenta e Três Reais com Noventa e Seis Centavos).

5.2 Jornada de Trabalho: 6 horas diárias, totalizando 30 horas semanais.

Regime Jurídico: Estatuto dos Servidores Municipais.

Forma de Contratação: Contratação Emergencial, em caráter temporário, com base, no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal/88.

DA SELEÇÃO

O Processo seletivo consistirá de 03 (três) etapas:

1ª ETAPA: Inscrição (Eliminatória).

2ª ETAPA: Prova Objetiva (Eliminatória)

3ª ETAPA: Exame Médico (Eliminatória).

6.1 1ª ETAPA- DA INSCRIÇÃO

6.1.1 As inscrições serão realizadas do dia 27/11/2017 á 04/12/2017, no horário das 13h30 ás 18h30, na Prefeitura Municipal de Araricá (Av. José Antônio de Oliveira Neto, nº 355, Centro, Araricá).

6.1.2 A inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato, mediante preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos documentos (bem como apresentar os originais).

6.1.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos;

* Certificado de conclusão do ensino médio, ou declaração de estar cursando;

* Cópia do Documento de Identidade

* Cópia do CPF

* Cópia do Título de Eleitor

* Comprovante de quitação das obrigações militares (Para os homens)

* Comprovante de residência

6.1.4 São requisitos para inscrição:

a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais;

d) Ter concluído o ensino fundamental;

e) Ter disponibilidade para cumprir a carga horaria/ ter flexibilidade de horários;

f) Comprovante de quitação das obrigações militares (Sexo Masculino)

A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 2ª ETAPA DAS PROVAS OBJETIVA

6.2.1 A convocação para a realização da etapa de provas, será realizada através de divulgação no Átrio do Mural da Prefeitura Municipal de Araricá e no site www.ararica.rs.gov.br

6.2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de 60 minutos, munido de;

a- Comprovante de Inscrição.

b- Documento Original de Identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação)

C- Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.2.3 Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que permita, com clareza, a identificação do candidato.

6.2.4. **Não serão aceitos, ainda que autenticados** cópias de documentos, protocolos, boletins de ocorrência, ou quaisquer outros documentos que não previstos neste edital.

6.2.5 No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local das provas armas, aparelhos eletrônicos (celular, smartphone, tablets, gravador, notebook, ect), boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

6.2.6 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6.2.7 No ato da realização da prova, o candidato receberá a folha resposta e o caderno de questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização ou acompanhado de um fiscal.

6.2.8 Não serão contadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.

6.2.9 Caso alguma questão seja anulada da prova objetiva, será contado como acerto a todos os candidatos.

6.2.10 Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

6.2.11 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Resposta e o caderno de questões, cedido para a execução das provas.

6.2.12 As provas terão duração de 02h00 (duas horas). Essa etapa tem caráter classificatório e eliminatório, consiste em 15 questões (valendo 6,66 cada uma, totalizando 100,00 pontos) objetivas, totalizando o total máximo de 100 pontos a serem atingidos pelo candidato, o conteúdo das provas será de acordo com o conteúdo programático descrito no ANEXO II deste edital.

6.2.13 Serão classificados os candidatos que atingirem percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, sendo o mesmo classificado para a terceira etapa do Processo Seletivo- Exame Médico.

6.2.14 Os candidatos classificados que atingirem o percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, que não forem convocados na primeira lista, ficarão aguardando em lista de espera para participar da terceira etapa do Processo Seletivo mediante o surgimento de novas vagas, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

6.2.15 SALVO situações em que não haja candidatos com percentual igual ou superior a 50% e, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araricá, será considerado como nota de corte o percentual de 40% de acertos na prova objetiva, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

DATA E LOCAL DA PROVA

Data: 17/12/2017

Horário: 14h00

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Martin Frederico Raschke, (Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 102, Centro, em Araricá/RS)

Data, hora e local da prova estão sujeitos à alteração conforme a quantidade de candidatos inscritos.

3ª ETAPA EXAME MÉDICO Após a aprovação do candidato nas etapas anteriores, o candidato classificado será convocado para realizar todos os exames médicos pré-admissão;

A convocação para esta etapa será realizado através de telegrama, divulgação da relação de candidatos convocados no átrio da Prefeitura Municipal de Araricá e no site www.ararica.rs.gov.br;

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 O resultado final será obtido através da aprovação em todas as etapas do processo seletivo;

9.2 Em caso de empate terá preferência o candidato que, sucessivamente;

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2009)
- b) Candidato que tiver mais idade;
- c) Obtiver o maior número de pontos na prova escrita;

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A convocação e resultado das etapas do processo seletivo serão divulgadas em ordem de classificatória, e estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ararica.rs.gov.br, no link do Processo Seletivo Agente de Fiscalização.

O cadastro de reserva destina-se as futuras contratações que se fizerem necessárias, de acordo com as disponibilidades orçamentarias. O cadastro de reserva tem validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses.

DA CONTRATAÇÃO

A contratação na função será efetuada se for atendida a seguinte condição, ter participado e ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo;

A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Araricá;

A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer necessária respeitará a ordem de classificação final;

Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei;
- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Na caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo;

Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos ORIGINAIS E CÓPIAS para a contratação;

- Carteira de Trabalho;
- 02 Fotos 3X4, recentes e iguais;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Carteira de Vacinação dos Filhos;

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Edital será disponibilizado na íntegra através do site www.ararica.rs.gov.br, e no Átrio da Prefeitura Municipal de Araricá;

A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente sua desclassificação, seja qual for o motivo;

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na data de 05/01/2018 e afixados no átrio da Prefeitura Municipal de Araricá;

DOS RECURSOS

Após a divulgação, o candidato terá o prazo de dois dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do ato para ingressar com recurso;

As razões dos recursos devem ser sucintas e somente serão aceita se protocoladas no setor de protocolos na sede da Prefeitura Municipal de Araricá, único meio para esse fim, no horário das 12h30 às 18h30;

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de Inscrições	<u>27/11/2017 á 04/12/2017</u>
Aplicação das Provas	<u>17/12/2017</u>
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	<u>05/01/2018</u>
Prazo para apresentar recurso	<u>06 e 07/01/2018</u>
Resultado Final	<u>12/01/2018</u>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARICÁ, AOS 17 DIAS DE NOVEMBRO DE 2017.

FLÁVIO LUIS FOSS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANEXO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimentos Específicos: Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Araricá, Lei Orgânica Municipal, Código Tributário Nacional, Código Tributário Municipal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Constituição Federal de 1988.

Bibliografia sugerida:

Constituição da República Federativa do Brasil 1988

Capítulo dos tributos

Capítulo Competência dos Municípios

INSCRIÇÃO Nº _____ foto

Dados Pessoais:

Nome completo: _____

Local e Data de Nascimento: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Município: _____ CEP: _____

Fone contato: Celular: _____ Residencial: _____

E-mail: _____

Escolaridade:

Ensino Fundamental Ensino Médio

Observações: _____

Assinatura do Candidato (a)

Araricá, ____ de _____ de 2017.

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CARGO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF n°: _____ RG n°: _____

Razões:

Data e Assinatura

Resposta da Comissão: (Deixar o espaço em branco)

- () Deferido
- () Indeferido

Motivo(s):

Data e assinatura